

SOBRE A DEFINIÇÃO DE AFETO NA EIII DE BENEDICTUS DE SPINOZA *

FRANCISCA JULIANA BARROS SOUSA LIMA **

INTRODUÇÃO

Independentemente do êxito ou do fracasso das tentativas, muitos filósofos na modernidade tentaram elaborar uma ciência, com propriedades matemáticas, que pudesse elucidar *a origem e a natureza dos afetos* (EIII)¹. De acordo com Marilena Chauí (2011, p. 52 [Nota 39]), Benedictus de Spinoza (1632-1677) obteve êxito nessa empreitada, pois construiu de fato uma ciência demonstrativa dos afetos. A teoria dos afetos é exposta na EIII segundo a ordem geométrica, ou seja, conforme o modelo de demonstração euclidiana. Em virtude do método geométrico, Spinoza “exib[ui] os elementos mais simples e constr[uiu] uma geometria dos afetos” (Jaquet, 2011, p. 96). Dessa forma, percebemos a elevação dos afetos à condição de objeto no âmbito matemático. Em outras palavras, os afetos possuem causas determinadas.

Ao lermos a EIII, percebemos que Spinoza afasta-se da tradição teológico-religiosa, na qual considera os afetos contrários às leis naturais. Contudo, para Spinoza, o homem não é “um império num império” (EIIIPref.), mas parte inerente à ordem da Natureza. Segue-se

a partir daí que suas paixões e ações não são perturbadoras da ordem natural, mas efeitos necessários por sermos modos finitos de uma Natureza absolutamente infinita. Dessa maneira, não haveria nenhum privilégio ao homem, pois este, não sendo “um império num império”, está sujeito às leis naturais. A partir dessas considerações, resta-nos o seguinte questionamento: o que é um *afeto*?

1 O QUE É UM AFETO?

Como dito anteriormente, a terceira parte da *Ética* é dedicada à ciência dos afetos. Em outras palavras, a noção mais explorada por Spinoza, na EIII, é a de *afeto*. Quando lemos atentamente a EIII, encontramos duas definições para a mesma noção. A primeira definição de *afeto* é encontrada no início da EIII, enquanto a segunda está no final da mesma parte. No início da EIII, Spinoza entendeu por *afeto* “as afecções do corpo, pelas quais sua potência de agir é aumentada ou diminuída, estimulada ou refreada, e, ao mesmo tempo, as ideias dessas afecções” (EIIIDef.3). Enquanto no final da EIII (*Definição geral dos Afetos*), o *afeto* é entendido como uma *paixão do ânimo*. É interessante observar que na EIIIDef.3, a noção de *afeto* envolve *paixões e ações*. Na definição presente no final da EIII, o *afeto* é entendido como *paixão do ânimo*. A partir dessas considerações, resta-nos o seguinte questionamento: existem divergências entre as definições de *afeto*, apresentadas na EIII, ou essas se complementarizam? A seguir, analisaremos uma definição de cada vez e, posteriormente, a relação entre as referidas definições.

Antes de avançar, é importante esclarecer o que é Deus e seus atributos na filosofia spinozana. O real coincide com a Substância (ou Deus). Já os atributos são expressões constitutivas da essência da Substância. De acordo com EIDef.6, Deus é “um ente absolutamente infinito, isto é, uma substância que consiste de infini-

* O artigo é fruto de atualizações referentes aos dois últimos tópicos do primeiro capítulo da minha dissertação de mestrado. Cf. LIMA, Francisca Juliana Barros Sousa. Esperança e liberdade na constituição do Estado em Benedictus de Spinoza. 2014. Dissertação (Mestrado em Filosofia), Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014.

** Mestra em Filosofia pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE) e doutoranda em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará. Integrante do grupo de pesquisa GT Benedictus e Spinoza - UECE. E-mail: juliana.barros@uece.br
1 Para as citações da *Ética* de Benedictus de Spinoza usaremos a sigla E. Quanto às subdivisões da referida obra, apontaremos a parte citada em algarismo arábico seguido de outras indicações, a saber: App.=Apêndice; Ax.=Axioma; Cor.=Corolário; Def.=Definição; Def.Aff.=Definições dos Afetos; Dem.=Demonstração; Exp.=Explicação; Lem=Lema; P=Proposição; Post=Postulado; Pref.=Prefácio; Sch.=Escólio. Exemplos de citações: EIIIP38Cor.; EIIIDef.Aff.48.

tos atributos, cada um dos quais exprime uma essência eterna e infinita”. Isso implica dizer que a Substância é *causa de si* e de tudo o que existe. Os homens, por sua vez, são modos finitos que expressam de forma certa e determinada a potência infinita de Deus (ou Substância) através dos atributos Pensamento e Extensão.

“A essência do homem (pelo corol. da prop. prec.) é constituída por modos definidos dos atributos de Deus” (EIIP11Dem.). Em outras palavras, o homem é constituído por um corpo e uma mente, expressões dos atributos Extensão e Pensamento. Vale lembrar que embora os referidos atributos sejam diferentes, esses exprimem a essência de uma Substância única. Como o corpo e a mente são modificações dos atributos de uma mesma Substância, então “um modo da extensão e a ideia desse modo são uma só e mesma coisa, que se exprime, entretanto, de duas maneiras” (EIIP7Sch.). Nesse sentido, “a ordem e conexão das ideias é o mesmo que a ordem e a conexão das coisas” (EIIP7).

Nesse contexto, é importante asseverar que “há uma relação de reciprocidade e expressão entre mente e corpo, ou seja, ambos são ativos ou passivos simultaneamente, isto é, o que é ação no corpo é ação na mente, e da mesma maneira, o que é paixão no corpo é também uma paixão na mente e vice-versa” (JESUS, 2015, p. 164). Isso se deve ao fato de o corpo ser “o objeto da ideia que constitui a mente humana” (EIIP13). Tudo o que acontece no corpo é percebido pela mente, ou seja, “se o objeto da ideia que constitui a mente humano é um corpo, nada poderá acontecer nesse corpo que não seja percebido pela mente” (EIIP12). Então, “o homem consiste de uma mente e de um corpo, e que o corpo humano existe tal como o sentimos” (EIIP13Cor.).

Levando em consideração esses esclarecimentos, a definição de *afeto* encontrada no início da EIII envolve as afecções do corpo, as variações de potência e as ideias dessas afecções. Em outras palavras, o *afeto* se relaciona diretamente às afecções corporais e suas ideias que geram um aumento ou diminuição da potência de agir e pensar. Para entender essa definição, analisaremos o que cada um desses termos significa isoladamente para, em um segundo momento, entendermos como esses se articulam na construção da própria definição de *afeto*.

O termo *afecção* se refere às modificações vivenciadas por um modo finito. De acordo com Deleuze (2002, p. 55), as *afecções* são “imagens ou marcas corporais” e as “suas ideias englobam ao mesmo tempo a natureza do corpo afetado e a do corpo exterior afetante”. Nesse sentido, as *afecções corporais* são marcas deixadas em nosso corpo pelos corpos exteriores. Melhor dizendo, essas imagens ou marcas corporais são “afecções do corpo humano, cujas ideias representam os corpos exteriores como presente a nós (pelo esc. da prop. 17 da P2), isto é (pela prop. 16 da P2), cujas ideias envolvem a natureza de nosso corpo e, ao mesmo tempo, a natureza presente de um corpo exterior” (EIII-P27Dem.).

Observou-se que, em regra geral, a afecção (*affectio*) se referia diretamente ao corpo, ao passo que o afeto (*affectus*) se referia ao espírito. Mas a verdadeira diferença não está aí. Ela existe entre a afecção do corpo e sua ideia que envolve a natureza do corpo exterior, por uma parte, e, por outro lado, o afeto que implica tanto para o corpo como para o espírito um aumento ou uma diminuição da potência de agir. A *affectio* remete a um estado do corpo afetado e implica a presença do corpo afetante, ao passo que o *affectus* remete à transição de um estado a outro, tendo em conta a variação correlativa dos corpos afetantes (Deleuze, 2002, p. 56).

Quando constituímos relações com outros modos finitos, essas relações nos deixam marcas corporais que incidem no aumento e diminuição de nossa potência de agir e pensar (*conatus*). É interessante observar que a “potência de agir”, que Spinoza fez referência na definição de *afeto*, no início da EIII, se identifica com a própria essência do homem, o *conatus*. Segue-se que o *conatus* é o “esforçar-se, tanto quanto está em si, por perseverar em seu ser” (EIIP6). Contudo, devemos atentar que o *conatus* também é “um princípio de expansão e de aprimoramento, ou seja, de busca de uma ‘perfeição’ maior, o que se traduz por um esforço contínuo de aumento da própria potência do indivíduo” (Pereira, 2008, p. 74). Então, quando Spinoza fez referência ao aumento e diminuição da potência de agir na definição de *afeto*, tratava-se das dinâmicas de afirmação ou não do *conatus*.

A partir da explicação da EIIDef.3, Spinoza pontuou: “assim quando podemos ser a causa adequada de alguma dessas afecções, por

afeto compreendo, então, uma ação; em caso contrário, uma paixão” (EIIIDef.3Exp.). Os *afetos* provenientes de uma causalidade adequada são *ações*, enquanto os *afetos* provenientes de uma causalidade inadequada são *paixões*. Spinoza entendeu por *causa adequada* “aquela cujo efeito pode ser percebido clara e distintamente por ela mesma” (EIIIDef.1). Ou seja, a *causa adequada* envolve o *afeto* que é compreendido clara e distintamente pela própria natureza do modo finito. Por *causa inadequada* ou parcial, Spinoza compreendeu “aquela cujo efeito não pode ser compreendido por ela só” (EIIIDef.1). Quer dizer, o efeito produzido não é compreendido pela própria natureza do modo finito, mas é determinado diretamente pela exterioridade.

A partir desses elementos, podemos afirmar que o *afeto* é um modificador de potência. Vale salientar que essa definição de *afeto* se refere às afecções corporais e às modificações mentais. Melhor dizendo, como “a mente é ideia do corpo, o que acontece nele como afecção ela o experimenta como um afeto, ou seja, como uma ideia da afecção” (Jesus, 2015, p. 168). A mente, por ter como objeto de sua ideia o corpo, “forma um conceito das afecções de seu corpo” (Jaquet, 2011, p. 104). Assim, o *afeto*, tendo em vista sua realidade mental, envolve *ideias adequadas* e *ideias inadequadas*. A *ideia adequada* é uma ideia considerada em si mesma “sem relação com o objeto, tem todas as propriedades ou denominações intrínsecas de uma ideia verdadeira²” (EIIIDef.4). Por sua vez, a *ideia inadequada* é uma ideia parcial e mutilada. Essa parcialidade da *ideia inadequada* advém da mente, na medida em que opera umnexo de ideias que procura explicar o real apartado das suas verdadeiras causas.

Como havíamos pontuado no início deste artigo, há uma segunda definição para a noção de *afeto*, presente no final da EIII (*Definição geral dos Afetos*). De acordo com essa definição, “o afeto, que se diz *pathema* [paixão] do ânimo, é uma ideia confusa, pela qual a mente afirma a força de existir, maior ou menor do que antes, de seu corpo ou de uma parte dele, ideia pela qual, se presente, a própria mente é determinada a pensar uma coisa em vez de outra”

² Uma ideia verdadeira se refere à compreensão completa do conteúdo da ideia. Nesse sentido, “jamais poderíamos errar em nossa apreensão de que entendemos a coisa perfeitamente” (Wilson, 2011, p. 166).

(EIIIDef. geral dos Aff.). Na referida definição, a noção de *afeto* “se diz *pathema* [paixão] do ânimo”. Porém, na EIIIDef.3, Spinoza entendeu que a definição de *afeto* envolve *paixões* e *ações*. Por qual motivo, Spinoza não se referiu as *ações* na *Definição geral dos Afetos*? Existem divergências entre as duas definições?

É interessante salientar que na definição encontrada no início na EIII, é notória a ênfase dada ao corpo e à mente, enquanto na Def. geral dos Aff. o aspecto salientado é o mental. Outro ponto a ser destacado é que na EIIIDef.3Exp., a noção de *afeto* envolve as *paixões* e as *ações*. Já na definição encontrada no final da EIII, o filósofo enfatizou apenas o aspecto passional do *afeto*. Acreditamos que as duas definições de *afeto*, presentes na EIII, não são divergentes, mas complementares. Essa assertiva se fundamenta no que Spinoza escreveu antes da *Definição geral dos Afetos*. Na explicação sobre o afeto de luxúria, Spinoza pontuou que:

De resto, pelas definições dos afetos que acabamos de explicar, fica claro que todos eles provêm do desejo, da alegria ou da tristeza, ou melhor, que não são senão estes três afetos, designados habitualmente por nomes diferentes, em função de suas diferentes relações e denominações extrínsecas. Se, agora, quisermos tomar em consideração estes três afetos primitivos e o que antes dissemos sobre a natureza da mente, podemos definir os afetos, enquanto relacionados apenas à mente, tal como se segue (EIIIDef.Aff.48Exp.).

Na citação, Spinoza afirmou que os afetos primitivos são o desejo³, a alegria⁴ e a tristeza⁵. Todos os demais afetos são “nomes diferentes, em função de suas diferentes relações e denominações extrínsecas”, ou seja, os demais afetos decorrem dos afetos primitivos. Além disso, o filósofo deixou claro que na sequência dessa passagem enfatizaria o aspecto mental da noção de *afeto*. Então, podemos aferir que as duas definições de *afeto* não apresentam divergências entre si, mas são complementares. A *Definição geral dos Afetos* é apresentada tendo em

³ “O desejo é a própria essência do homem, enquanto esta é concebida como determinada, em virtude de uma dada afecção qualquer de si própria, a agir de alguma maneira” (EIIIDef.Aff.1).

⁴ “A alegria é a passagem do homem de uma perfeição menor para uma maior” (EIIIDef.Aff.2).

⁵ “A tristeza é a passagem do homem de uma perfeição maior para uma menor” (EIIIDef.Aff.3).

vista um objetivo específico, a saber: trabalhar a questão da servidão humana e, posteriormente, sua liberdade. Em outras palavras, o objetivo de Spinoza foi “determinar a força dos afetos e a potência da mente sobre eles” (EIIIP56Sch.). Por esse motivo, Spinoza apresentou a *Definição geral dos Afetos* “enquanto relacionados apenas à mente” (EIIIDef. Aff.48Exp.).

2 AFETOS PASSIVOS (PAIXÕES) E AFETOS ATIVOS (AÇÕES)

Como vimos anteriormente, o afeto (*afectus*) é o resultado de uma afecção (*affectio*) corporal que aumenta ou diminui a potência de agir. Quer dizer, são modificações produzidas em um modo finito por efeito da ação de outros modos. Assim, podemos dizer que as modificações que os modos produzem sobre outros são chamadas de *afecções*. Segue-se que a mente vivencia as afecções corporais como afetos. Existem afetos passivos (paixões) e afetos ativos (ações).

De acordo com a EIIIDef.3Exp., quando somos *causa adequada* da afecção, o afeto é ativo (*ação*). Caso contrário, quando somos *causa inadequada* da afecção, o afeto é passivo (*paixão*). Nos afetos passivos, a mente tende a conceber a natureza dos outros corpos juntamente com a natureza de nosso corpo. Em outras palavras, o corpo é afetado de modo a ser apenas causa parcial, causa inadequada. Por sua vez, nos afetos ativos o corpo não é causa parcial de suas ações, pois “conhece as suas próprias relações e de que forma suas relações se compõem com a de outros corpos” (Merçon, 2009, p. 46).

De acordo com Ferreira (2002, p. 124), as *ações* e as *paixões* se diferem tendo por base três critérios, a saber: *ético*, *ontológico* e *gnosiológico*. O critério *ético* aponta que a paixão “corresponde à dependência e a ação à autonomia” (Ferreira, 2002, p. 124). No critério *ontológico*, os afetos são provenientes das relações de um modo finito com outros. Isso implica dizer que essas relações aumentam ou diminuem a potência de agir e pensar do modo finito. Nesse sentido, o critério *ontológico* sustenta que “quanto mais excelente for o objeto a que aderimos, mais ativos seremos” (Ferreira, 2002, p. 125). Caso contrário, podemos dizer que quanto menos excelente for o objeto, ao qual estabelecemos relações afetivas, mais passivos seremos. Segue-se que o *summum bonum*, o objeto mais

excelente, é decorrente da união do modo finito com toda a Natureza inteira, objeto de estudo da EV.

O último critério distintivo, apontado por Ferreira (2002, p. 125), é o *gnosiológico*. A *paixão* se relaciona ao conhecimento parcial e mutilado da realidade, enquanto a *ação* se relaciona ao conhecimento adequado. De acordo com Spinoza, “as paixões só estão referidas à mente enquanto ela tem algo que envolve uma negação, ou seja, enquanto ela é considerada como uma parte da natureza, a qual, por si só, sem as outras partes, não pode ser percebida clara e distintamente” (EIIIP3Sch.). Assim, a diferença entre as *ações* e as *paixões*, do ponto de vista *gnosiológico*, repousa no fato de que as *paixões* são associadas ao conhecimento mutilado e as *ações* ao conhecimento claro e distinto.

CONCLUSÃO

O estudo empreendido por Spinoza, na EIII, não deve ser entendido como algo que possui um fim em si mesmo. Esse estudo é um meio para compreender uma série de questões desenvolvidas no decorrer da *Ética* como: o homem, sua felicidade e liberdade. Além disso, o estudo dos afetos é fundamental para a compreensão da ciência da política desenvolvida pelo filósofo. Através dos afetos, entendemos como o homem se relaciona com outros e constituem o *imperium*⁶. De acordo com Silva (2020, p. 248), “a conservação e fortalecimento do corpo político dependem da sincronia entre os afetos comuns e o trabalho institucional sobre esses afetos”. Spinoza também salientou que os afetos são inerentes à natureza humana. Nesse sentido, não podemos pensar na ética e na política spinozanas desvinculadas daquilo que é naturalmente humano, os afetos.



⁶ *Imperium* deve ser entendido como “estrutura organizada e unitária de poder [que] tornando-se uma no poder, é enfim; nesta medida, o ‘imperium’ é o conceito que dá ao Estado de Spinoza uma noção de soberania auto-organizada” (Campos, 2010, p. 363).

REFERÊNCIAS

CAMPOS, André Santos. **Jus sive potentia:** direito natural e individuação em Spinoza. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2010.

CHAUÍ, Marilena. **Desejo, paixão e ação na ética de Espinosa.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

DELEUZE, Gilles. **Espinosa:** filosofia prática. Tradução Daniel Lins e Fabien Pascal Lins. São Paulo: Escuta, 2002.

FERREIRA, Maria Luísa Ribeiro. **Razão e Paixão:** o percurso de um curso. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

JAQUET, Chantal. **A unidade do corpo e da mente:** afetos, ações e paixões em Espinosa. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

JESUS, Paula Bettani Mendes de. Considerações acerca da noção de afeto em Espinosa. **CADERNOS ESPINOSANOS**, São Paulo, n. 33, p. 161-190, 2015.

LIMA, Francisca Juliana Barros Sousa. **Esperança e liberdade na constituição do Estado em Benedictus de Spinoza.** 2014. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Mestrado Acadêmico em Filosofia do Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014.

MERÇON, Juliana. **Aprendizado ético-afetivo:** uma leitura spinozana da educação. São Paulo: Editora Alínea, 2009.

PEREIRA, Rafael Rodrigues. O conatus de Spinoza: auto-conservação ou liberdade? **CADERNOS ESPINOSANOS**, São Paulo, n. 19, p. 73-91, 2008.

SILVA, Daniel Santos da. **Conflito e resistência na filosofia política de Espinosa.** Campinas: UNICAMP, 2020.

SPINOZA, B. **Spinoza opera.** Im Auftrag der Heidelberger Akademie der Wissenschaften herausgegeben von Carl Gebhardt. Heidelberg: Carl Winter, 1925; Ristampa 1972. Milano: Edição Eletrônica a cura di Roberto Bombacigno e Monica Natali, 1998. 1 CD-Rom.

SPINOZA, B. **Ética.** Tradução e notas de Tomaz Tadeu. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

WILSON, Margaret D. Teoria do conhecimento de Spinoza. In: GARRET, Don (org.). **Spinoza.** São Paulo: Ideias e Letras, 2011. p.123-183.

